

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 15:20, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 13.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 29 de Junho de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		<b>27.554.376,98€</b>
			Despesas Correntes	16.070.237,82€	
Execução Orçamental Operações de	8.458.274,69€		Despesas de Capital	11.484.139,16€	
Tesouraria	510.829,02€				
Total das Receitas Orçamentais		33.129.558,02€	Operações de Tesouraria		1.173.038,89€
Receitas Correntes	14.723.047,44€		Saldo para o Dia		,
Receitas de Capital	18.399.269,75€		Seguinte		14.670.974,02€
Receitas Outras	7.240,83€				
Operações de			Execução Orçamental Operações de	14.033.455,73€	
Tesouraria		1.299.728,16€	Tesouraria	637.518,29€	
Total		43.398.389,89€	Total		43.398.389,89€

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à reunião, referindo que às 15:30 seria o período aberto ao público, colocou em discussão as seguintes questões: Proposta de voto de pesar e condolências pelo falecimento do Dr. Carlos Candal e ratificação do seu despacho que declarou o luto por três dias no Município.

## Intervenção dos Srs. Vereadores

Pediu a palavra o Sr. Vereador **Nuno Marques Pereira** referindo que este foi um momento triste da nossa Câmara Municipal, em especial deste mandato, e gostariam de se associar aos encómios que o Sr. Presidente referiu, e ainda, solicitar a atribuição pela CMA, ao Dr. Carlos Manuel Natividade da Costa Candal,

a título póstumo, da Medalha de Ouro da Cidade de Aveiro, em cerimónia pública evocativa do seu nome, já que este pertence, por direito próprio à galeria dos cidadãos notáveis do Município de Aveiro, "ele que foi um inclito aveirense, um lutador pela Liberdade, intransigente defensor da Paz, promotor da causa de Timor, advogado honrado e respeitado, defensor das causas de Aveiro, um político coerente e frontal, um cidadão justo e solidário, um homem culto e culto das coisas de Aveiro". Sugeriu, ainda, que o nome do Dr. Carlos Candal ficasse associado a uma artéria municipal relevante, preferencialmente localizada na Freguesia da Vera-Cruz, onde residia e onde nasceu, imortalizando-o desta forma na toponímia da Cidade.

De seguida o Sr. Presidente colocou a votação os seguintes assuntos:

VOTOS DE PESAR: - O Sr. Presidente colocou a votação um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, aveirense de mérito, conhecido advogado, membro da Assembleia Municipal de Aveiro e seu antigo presidente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e condolências.

<u>LUTO POR TRÊS DIAS</u>: - Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou como expressão de uma justa homenagem, declarar o luto municipal por três dias, iniciando no dia 18 e mantendo-se até 20 do corrente mês.

<u>TOPONÍMIA</u>: - No seguimento da sugestão do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira foi deliberado, por unanimidade, a inclusão do nome de Carlos Candal na toponímia do Concelho, associando a um espaço ou artéria relevante, localizada preferencialmente na Freguesia da Vera-Cruz, Freguesia onde nasceu e viveu.

MEDALHA DE OURO DO MUNÍCIPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, tendo sido proposta e aprovada e dispensada a votação secreta, a atribuição da Medalha de Ouro do Município, a título póstumo, a Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, falecido a 18 de Junho.

De seguida o Sr. Presidente propôs um minuto de silêncio, o que foi de imediato honrado.

UM MINUTO DE SILÊNCIO

A **Sra. Vereadora Dr.**<sup>a</sup> **Marília Martins** pediu a palavra para solicitar informações sobre três assuntos, que são o horário dos clubes que utilizam os pavilhões desportivos nas escolas, se está prevista alguma reunião do Conselho Municipal de Educação e se existem informações sobre novos desenvolvimentos das acções do Gabinete de Crise.

Iniciou sua intervenção o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, ao fazer um apelo, em nome dos Vereadores da oposição, sobre a decisão da criação da nova empresa de distribuição de água e saneamento em baixa, no sentido de que essa decisão fosse tomada após o período eleitoral que se aproxima. Assim, a bem da transparência que merece o assunto, seria mais adequado e prudente que fosse objecto de uma discussão mais profunda.

To Hamilton Hold &

Sobre o Centro de Logística que o LIDL desejava implantar em Aveiro, disse que o tempo se encarregará de dar razão ao PS, que se absteve na ocasião da votação desse assunto, porque parecia ser todo o processo uma competição entre municípios, uma vez que o LIDL procurava alternar a obtenção de vantagens, entendendo que a CMA não esteve bem em todo esse processo.

Por último, acerca do relatório da IGF, referiu que quem ouviu as críticas que esta maioria teceu sobre o mandato anterior fica perplexo com os considerandos desse relatório, pois nada foi feito no sentido de apagar as considerações que vinham do relatório anterior.

A seguir, solicitou intervir o Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** para dizer que gostaria de mais uma vez solicitar que fosse dispensado melhor tratamento à Praça Marquês de Pombal, uma vez que neste logradouro estão situados um grande número de edifícios públicos. Assim, carece de uma intervenção urgente, no sentido de recuperar a sua funcionalidade, pois é um espaço desertificado. E citou o facto de o repuxo situado à frente do Tribunal não estar a funcionar há algum tempo e o espelho d'água à frente do edifício dos Correios necessitar de tratamento e limpeza.

Pediu para fazer uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que esclareceu sobre alguns pontos relativos ao parque escolar do Município, informando que naquele momento o único ponto que está em discussão com a Direcção Regional de Educação é a transferência dos refeitórios escolares. Outro ponto que ainda carece de um debate mais aprofundado, e que já há conversações com a DREC, é quanto às questões de reestruturação e gestão de edifícios e equipamentos. Na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação será discutida a preparação do ano escolar e serão aprofundados os debates sobre os temas acima referidos.

Sobre o processo da criação da empresa de águas de Aveiro referiu que existe legislação e que esta foi aprovada por este Governo que está em funções, por Reuniões de Câmaras de 9 Municípios e por 7 Assembleias Municipais. Por isso, afirmou não ver razões para ser adiado, seja o que for. E mais aduziu que quem defendeu a intermunicipalidade e a centralidade de Aveiro não pode estar contra o projecto, sob pena de se contradizer.

Respondendo sobre o relatório da IGF, disse que gostaria de esclarecer que o relatório abrange um período que inclui a fase final do mandato anterior. No que diz respeito ao mandato da actual maioria, salientou que na primeira parte do mandato foi reduzida a dívida em 10%, e se fosse nesta data já seriam 19%, que representam 30 milhões de euros.

Para esclarecer o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, passou a falar o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, que disse que o repuxo da Praça Marquês de Pombal estava desligado propositadamente, em função das obras que decorrem na futura sede do Tribunal Fiscal. E quanto ao pequeno tanque, junto à cafetaria, será providenciada uma intervenção e está a ser estudada a possibilidade de criar ali um repuxo também.

Pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe**, para fazer um ponto-de-situação sobre diversos assuntos, referindo que, relativamente ao plano anti-crise foram implementadas 30 candidaturas, no âmbito do Contrato de Emprego Inserção Mais.

Quanto ao Cartão Social Sénior, tem simultaneidade precisamente com o serviço "Aveiro Amigo", e sobre o Gabinete de Apoio ao Imigrante, também já foi aprovado em sede deste executivo o protocolo de

colaboração, e estamos agora à espera da disponibilidade da Direcção-Geral e da Secretaria do Estado de Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, de modo a finalmente formalizar e implementar em definitivo esse Gabinete junto ao nosso Gabinete de Atendimento ao Cidadão.

Em relação à consulta sobre aconselhamento de sobre-endividamento, disse iniciarem-se nesta semana e aproveitou para informar que são feitas em todas as quartas-feiras e com prévia marcação. Têm decorrido mensalmente reuniões do observatório da crise, bem como reforço na divulgação das respostas sociais da Rede Social de Aveiro. Recordo que nestas reuniões da têm tido assento, o Centro de Emprego, o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, o Banco Alimentar contra a Fome, o Centro Comunitário da Vera-Cruz, a Caritas Diocesana de Aveiro, a ASAS de Santa Joana, as Florinhas do Vouga, a Associação de Melhoramentos de Eixo, a Fundação Padre Félix e CMA - Divisão de Acção Social e Divisão de Habitação Social. A agenda de trabalho tem decorrido de acordo com as expectativas, temos trocado dados referentes ao desemprego, ao rendimento Social de Inserção e ao programa comunitário de ajuda alimentar aos carenciados. E têm sido trocadas informações com as IPSS, as quais têm partilhado desta situação do stock dos bens alimentares e vem sendo muito profícuo este encontro mensal de acompanhamento de conjuntura de crise.

O Sr. Presidente deixou duas notas, sendo a primeira para informar em relação à municipalização da Estrada Nacional 109, na passada sexta-feira receberam do Sr. Secretário de Estado a homologação desta transferência para o Município, que era mais um sonho, de muitas décadas, que se concretiza e que foi mais uma boa notícia para Aveiro. A segunda foi sobre a questão levantada sobre o LIDL, tendo dito ser preciso que haja coerência, pois quando o pedido foi discutido, pela primeira vez, em Reunião de Câmara, foi apenas e só porque a empresa tinha dado entrada na Câmara de um Processo de Obras, solicitando o reconhecimento pelo Município do Interesse Económico e Social do mesmo, sem qualquer competição com outro Município. Na ocasião, o Dr. Marques Pereira mostrou uma posição de indiferença, votando abstenção. Depois, foi à Assembleia Municipal, e viemos a ter conhecimento de que a Empresa optou por comprar um terreno no Concelho vizinho, devido a uma diferença no preço de aquisição.

Desejou, ainda, dizer algumas palavras sobre as críticas à situação financeira da CMA, tanto referida pela oposição como sendo uma grave crise financeira que esta maioria até agora não resolveu, que nenhum resultado foi até agora apresentado, passados três anos, que a situação altamente gravosa ainda não foi revertida. Dessas críticas, fica-se com a certeza de que o PS reconhece que existe uma situação grave, e se depreende que o PS faz as dívidas e espera que esta coligação as pague. Ou seja, parece que o PS é competente para fazer as dívidas e a coligação é incompetente para resolvê-las. Disse não ser bem assim, já que nesses três anos já foram pagos aos bancos mais de 40 milhões de euros, valor de que tanto precisava o Município para uma série de intervenções necessárias. Lembrou que, quase todos os dias, são pagos valores por contratos não cumpridos, por obras feitas e não pagas no seu devido tempo, e que já foi reduzida a dívida do Município em cerca de 30 milhões de euros, assim como foi reduzido o prazo de pagamento, e são dados oficiais, de cerca de 800 para 90 dias.

Referiu, assim, que se resumisse numa só palavra, diria que esta coligação está a fazer um trabalho de credibilização da CMA, cuja imagem estava muito degradada, como é do conhecimento geral.

g Jamis & P AND + JA.

Para rebater algumas afirmações do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira lembrou que o PS sempre votou favoravelmente à aprovação das medidas de saneamento financeiro e não reconhece a afirmação de que o PS faz as dívidas para a coligação as pagar, pois durante o mandato do PS as obras realizadas tiveram o voto favorável da anterior coligação. Quanto ao pagamento da dívida, vê-se que houve uma ligeira diminuição, mas houve um acréscimo no serviço dessa dívida em 20%, e, portanto, o relatório da IGF espelha uma situação que esta maioria não soube resolver.

Sobre o problema das águas, que foi referido pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira como tendo sido um processo longo, por esse mesmo motivo não via razões para que não tenha sido discutido nas reuniões dos Executivos dos Municípios envolvidos, tendo se desenvolvido num grau excessivo de secretismo, sem que isto se traduza em qualquer insinuação de que tenha havido má-fé ou quaisquer outras intenções nocivas.

Quanto à questão do LIDL, lembrou que da primeira vez, dado o interesse para o Município, os Vereadores do PS votaram favoravelmente, e da segunda vez, somente porque havia dúvidas, e não por estarem contra, votaram abstenção.

Para contrapor algumas afirmações sobre a situação financeira da CMA, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira apresentou dados estatísticos que mostram que durante o mandato do PS a dívida foi formada à razão de 100 mil euros por dia útil e que esta maioria conseguiu reduzi-la à razão de 1 milhão de euros por mês deste mandato. Por outro lado, considera que haja uma distorção do papel dos Presidentes de Câmaras, quando é dito que a CIRA não é um órgão directamente eleito pelo povo, é a realidade, mas dizer que não tem legitimidade democrática nesse órgão é ultrapassar a realidade. Porque, sendo os Presidentes eleitos pelo povo, são legitimados por uma maioria que os elegeu e têm legitimidade por legislação feita por um Governo suportado por uma maioria socialista, que ao nível do Governo entende que a intermunicipalidade é positiva, mas ao nível local não entende assim.

<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PROJECTO DE CRIAÇÃO DUMA UNIDADE DE APOIO ESPECIALIZADO PARA A EDUCAÇÃO A ALUNOS COM MULTIDEFICIÊNCIA E SURDOCEGUEIRA: - De acordo com a informação n.º 34/2009, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o referido projecto, com o objectivo de dar resposta aos alunos com Necessidades Educativas Especiais residentes no Concelho e que não dispõem de outro meio de transporte para a Unidade a criar, nomeadamente aos alunos que frequentam a Unidade Especializada do 1º Ciclo na EB1 Barrocas.

SISTEMA MUNICIPAL DE ECLUSA E COMPORTAS DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 14/DPGOM/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Sistema Municipal de Eclusa e Comportas da Cidade de Aveiro, bem como o Horário de Passagem de Embarcações pela Eclusa do Canal das Pirâmides. As referidas normas contemplam os procedimentos a adoptar para a realização das operações de passagem de embarcações

pela Eclusa do Canal das Pirâmides e pelas Comportas do Canal de S.Roque e do Canal do Paraíso, o controle do nível de água dentro da cidade e a passagem de veículos pela Ponte Móvel Rodoviária da Eclusa do Canal das Pirâmides.

## Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 62/2009, do Gabinete de Atendimento Integrado, e tendo em consideração o estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, dispensar a aplicabilidade dos números 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento citado à SOCIEDADE SOS — A CONSULTA, MÉDICOS E ENFERMEIROS ASSOCIADOS, LDA., sempre que o serviço clínico seja justificado pela existência de situações urgentes e extraordinárias de auxílio médico e humanitário.

## Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA OS ANOS 2009 E 2010: - De acordo com a informação n.º DSU-DSG-003/09, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor base de 40.000,00 € (quarenta mil euros) para o ano de 2009 e 41.000,00 € (quarenta e um mil euros) para o ano de 2010, respectivamente, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIGAÇÃO À INTERNET**: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 14/2009, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o fornecimento em epígrafe, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 79°, do Código dos Contratos Públicos e, em consequência, revogar a deliberação de 20 de Abril de 2009, que autorizou a abertura do mesmo.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir um novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 47.040,00 € (quarenta e sete mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do caderno de encargos anterior e com o convite às empresas inicialmente convidadas: ONI Comunications; NFSI, Lda. PT Prime, S.A. e Sonaecom, S.A..

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Na sequência de procedimento por Concurso Público n.º 4/09, nos termos da alínea b), do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente JOSÉ DA SILVA ROCHA, LDA., pelo valor de 80.566,00€ (oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE AVEIRO: - Na sequência de procedimento por Concurso Público n.º 6/09, nos termos da alínea b), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe, à empresa FERLIMPA 2, LDA., pelo preço contratual mensal de 9.448,34 € (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), perfazendo o preço contratual anual de 113.380,08€ (cento e treze mil, trezentos e oitenta euros e oito cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

FUNDO DE INVESTIMENTO DO CONCELHO DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 3/2009, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar a minuta do contrato de financiamento a celebrar entre o BANCO BPI, S.A., o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a GOSTAR EDITORA E PRODUÇÕES DIDÁCTICAS, LDA., que faz parte integrante da presente acta, e através do qual o Município concede à empresa um subsídio reembolsável sem juros, no montante de 8.960,00€ (oito mil, novecentos e sessenta euros), correspondente a 20% do financiamento aprovado pelo Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Aveiro, e o Banco concede à empresa um empréstimo sob a forma de abertura de crédito, no montante de 35.840,00€ (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta euros), correspondente a 80% do referido financiamento e sobre o qual não incide qualquer comissão.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins mostrou dúvidas quanto ao enquadramento de uma empresa editora de livros nesse projecto, actividade que entendia não estar abrangida pelas áreas aí previstas, como Turismo, Comércio, Serviços, Indústria etc.

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA INTERPOSTA DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMA: - De acordo com a informação n.º 475/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, e após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, não conceder provimento à impugnação administrativa necessária interposta por João MANUEL DE OLIVEIRA PALAVRA BARREIRO, por se considerar extemporânea e improcedente quanto aos vícios apontados pelo impugnante, e manter a Deliberação do Conselho de Administração dos SMA, de 03 de Março, do corrente ano, que deliberou aplicar ao funcionário uma pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, no valor de 300,00€ (trezentos euros)

PROGRAMA "JUNTAS POR AVEIRO": - De acordo com a informação n.º 22/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo e no âmbito do Programa "Juntas por Aveiro", foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a qual faz parte integrante da presente acta, que tem como objecto a execução da empreitada de Pavimentação da Rua José Luciano de Castro.

PROGRAMA "JUNTAS POR AVEIRO": - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi apresentado ao Executivo o projecto de arquitectura dos arranjos exteriores da zona envolvente ao Museu de Santa Joana, cuja proposta arquitectónica se traduz numa tentativa de articulação do arranjo existente com os requisitos do novo espaço museológico. Após pormenorizada análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto e delegar na Junta de Freguesia da Glória, no âmbito do Programa "Juntas por Aveiro", competência para a sua concretização.

SEMANA DA JUVENTUDE "JUV.MOYE": - De acordo com a informação n.º 39/09, da Divisão de Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou o apoio logístico e respectivo orçamento para a realização da SEMANA DA JUVENTUDE DE AVEIRO 09 – "JUV.MOVE", a decorrer no período de 2 a 5 de Julho, no Rossio, através da qual se pretende promover um conjunto diversificado de actividades em diversas áreas, nomeadamente, música, artes plásticas, dança, novas tecnologias, desporto, entre outras, direccionadas aos interesses e vocações dos jovens, promovendo, simultaneamente, a formação de futuros públicos activos e participativos.

CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: - De acordo com a informação n.º 42/09-AHS/AS/18, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e na sequência do pedido de apoio da CONGREGAÇÃO DAS "CRIADITAS DOS POBRES", foi deliberado, por unanimidade, apoiar, pelo período de mais um ano, com a atribuição de um passe social no valor mensal de 32,50€ (trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), e no valor total anual de 390,00€ (trezentos e noventa euros).

CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: - De acordo com a informação n.º 41/09-AHS/AS/18, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e na sequência do pedido de apoio da CONGREGAÇÃO DO CARMELO "CRISTO REDENTOR", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges e com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Marília Martins, autorizar a cedência gratuita de dois bilhetes de dez viagens cada, no valor mensal de 16,00€ (dezasseis euros), e no valor total anual de 192,00€ (cento e noventa e dois euros).

A Sra. Vereadora Dr.ª Marília Martins disse não concordar, porque se trata de concessão de passes para as freiras irem tratar de assuntos administrativos e não para acções de carácter social, uma vez que são freiras contemplativas que vivem em regime de clausura, e não freiras com intervenção assistencial junto à comunidade.

<u>HABITAÇÃO SOCIAL</u>: - De acordo com o teor da informação n.º 136/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade,

considerar em "Situação de Emergência" o agregado familiar de PAULA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES SALGUEIREDO, residente na Rua do Cabeço, n.º 55, lugar das Quintãs, Freguesia de Oliveirinha, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85, e que o seu realojamento seja efectuado aquando da existência de fogo devoluto da Autarquia.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 149/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em "Situação de Emergência" a condição de LEONOR DE LURDES RODRIGUES EZEQUIEL, residente na Pensão "Bateira", na Freguesia da Vera Cruz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85, e efectuar o seu realojamento aquando da existência de fogo devoluto da Autarquia, de acordo com as prioridades de intervenção a definir.

TAÇA DE PORTUGAL DE TRIATLO: - De acordo com a informação n.º 38-PA/09, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento supracitado, a ter lugar nos dias 18 e 19 de Julho, em Aveiro, através da prestação do apoio logístico solicitado, bem como, atribuir um subsídio à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar no pagamento de parte dos prémios e da transmissão televisiva.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira fez uma chamada de atenção, pela terceira vez, para que este ano tenham atenção aos cortes de trânsito a serem feitos nas diversas artérias para a realização do evento, especialmente para a necessidade da maior divulgação possível, sugerindo a comunicação directa aos munícipes que serão afectados, através da colocação de avisos dentro das suas caixas de correspondência.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Na sequência do oficio da JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 610,19€ (seiscentos e dez euros e dezanove cêntimos), para comparticipar nas despesas com a aquisição do material necessário para a resolução do problema da infiltração de água no edificio do Centro Cívico e Cultural de Aradas, resultante do mau estado em que se encontravam algumas placas do telhado.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Na sequência do ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.382,01€ (dois mil, trezentos e oitenta e dois euros e um cêntimo), para comparticipar nas despesas com a aquisição de portas de vidro, para restringir o acesso ao centro de exposições do Centro Cultural de Esgueira.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 24/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros), para garantir o pagamento dos prémios aos concorrentes participantes na Regata dos Barcos Moliceiros, integrada nas *Festas da Ria 2009*.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO**: - De acordo com a proposta n.º 6/2009, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal, a título gratuito, à CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, para a realização de uma sessão, no dia 7, do passado mês de Maio.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail do Sr. JÚLIO MIGUEL JÚNIOR e da proposta n.º 30/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou o aluguer do espaço do Centro Cultural e de Congressos para a realização do evento *Festa Música*, que teve lugar no passado dia 13 de Junho, bem como a isenção do pagamento das respectivas licenças.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.